



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal do Rio Grande

Câmara Municipal do Rio Grande

PROCESSO Nº 69336

30/06/1998

REQUERIMENTO

COPIADO
DO
ORIGINAL

Exmo. Sr. Presidente

	ATA Nº
EXPEDIENTE _____ / _____ / 199 _____	
ACEITO EM _____ / _____ / 199 _____	
APROVADO EM _____ / _____ / 199 _____	
REJEITADO EM _____ / _____ / 199 _____	
ARQUIVO)	

O(s) VEREADOR(ES) abaixo-assinado(s) requer(em) a V. Exma., após ouvida a casa seja encaminhado às Comissões Técnicas da Câmara Municipal o seguinte:

PROJETO DE LEI

"Altera a redação do Artigo 1º, seu Parágrafo 1º, Artigo 3º e 4º e 5º e revoga os Artigos 6º e 7º da Lei nº 5.239, de 16 de junho de 1.998"

Artigo 1º - Fica alterada a redação do Artigo 1º e seu Parágrafo 1º, Artigos 3º, 4º, 5º, e revoga o Artigo 6º e 7º da Lei nº 5.239, de 16 de junho de 1.998, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - O subsídio do Vereador será de 50% (cinquenta por cento) do estabelecido para o Deputado Estadual.

§ 1º - O Vereador Presidente da Câmara Municipal terá subsídio acrescido de 20% (vinte por cento).

Artigo 3º - O subsídio do Prefeito Municipal será de 2 (duas) vezes o subsídio estabelecido para o Vereador.

Artigo 4º - O subsídio do Vice-Prefeito será o mesmo fixado para o Presidente da Câmara Municipal

Artigo 5º - O subsídio mensal do Secretário Municipal será de R\$ 3.414,86 (três mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos).

Sala das Sessões, de de 199

...

Fairdizzo

Form. 2-A
5.000 - 3/97

VISTO

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal do Rio Grande

Câmara Municipal do Rio Grande

PROCESSO Nº

69336

/ /199

REQUERIMENTO

COPIADO
DO
ORIGINAL

Exmo. Sr. Presidente

	ATA Nº
EXPEDIENTE _____ / _____ / 199	
ACEITO EM _____ / _____ / 199	
APROVADO EM _____ / _____ / 199	
REJEITADO EM _____ / _____ / 199	
ARQUIVO)	

O(s) VEREADOR(ES) abaixo-assinado(s) requer(em) a V. Exma., após ouvida a casa

...

"Artigo 6º - Revogado

"Artigo 7º - Revogado

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor da data de sua
publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de junho de 1998.

Ver. *Jair Rizzo*

Líder da Bancada do P D T

Form. 2-A
5.000 - 3/97

VISTO

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

15.9.93
[Signature]

Assunto :

PARECER

PROCESSO Nº 69386

Esta Comissão, após apreciar o projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL.

Este o parecer desta Comissão, que o submete à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, _____ de _____ de 199_____

*Do Conselho Pl
Parecer 06.07.98*

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro

Membro

*O presente projeto é
juízo desta Comissão,
NÃO ENCONTRA ÓRICES DE
ORDEM TÉCNICA JURÍDICO-
CONSTITUCIONAL à sua legi-
mitação.*

[Signature]
Julio Rodrigues
CONSULTOR JURÍDICO

*Do Conselho Pl
para o parecer
relatório.
Dante Lopez
17/9/98*

*Agradeço a confiança,
mas, me considero dispensado de ser o relator
7/8/98 - [Signature]*

ATA Nº 6665

PROCESSO Nº 69.336

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	ONEDIR DIAS LILJA	—		
2	PAULO RENATO MATTOS GOMES	—		
3	ADINELSON TROCA	—	✓	
4	JURANDY DOS SANTOS	—	✓	
5	CIRO CARDOSO LOPES	—	✓	
6	DANTE LAZZARINI	—	✓	
7	DANÚBIO SOARES	—	✓	
8	GLAUCO VIEIRA	✓		
9	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
10	JORGE GUARACI RAVARA <i>Salt</i>	—	✓	
11	JUAREZ MONTEIRO MOLINARI	—		
12	JÚLIO CESAR JORGE MARTINS	—	✓	
13	LUIZ ALBERTO MODERNELL	—	✓	
14	LUIZ CARLOS ESPERON	—		
15	MARIA DE LOURDES FONSECA LOSE	✓		
16	PAULO MACHADO DOS SANTOS	—	✓	
17	PEDRO ERNESTO ENDERLE	—		
18	PEDRO RODRIGUES MACHADO	—	✓	
19	RAMONA PEREIRA	—	✓	
20	SURAMA SANTOS	—	✓	
21	WILSON BATISTA DUARTE DA SILVA	—		
	<i>rejeitado</i>	03	12	

DATA: 10.08.98


 SECRETÁRIO